



MUNICÍPIO DE SANTA TEREZINHA DE ITAIPU
ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 952/2023

DATA: 25 de outubro de 2023

**PUBLICADO NO DIÁRIO
OFICIAL ELETRÔNICO**
EDIÇÃO Nº 2634 ANO XI
Data: 25 / 10 / 2023

A Prefeita Municipal de Santa Terezinha de Itaipu, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento no Artigo nº 39 da Lei Complementar nº 240, de 1º de janeiro de 2022;

RESOLVE:

Art. 1º Conceder, no mês de **outubro de 2023**, Adicional de Insalubridade no percentual de **40%** (quarenta por cento), proporcional ao tempo de exposição, calculado sobre o vencimento base da categoria, ao servidor abaixo relacionado, devido ao mesmo ter exercido suas funções em condições insalubres na Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos, conforme o Memorando nº 15.083/2023.

| NOME | MATR. | ADM. | CARGO |
|-----------------------------|--------|------------|---------------------|
| Jefferson Ewaldo dos Santos | 4048/7 | 09/12/2019 | Operador de Máquina |

Art. 2º Esta Portaria é firmada pelo Secretário Municipal de Administração, a quem foi delegado os referidos poderes conforme Decretos nº 193/2023 e 301/2023, entrando em vigor nesta data, retroagindo seus efeitos a **02 de outubro de 2023**, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal 3 de Maio, em 25 de outubro de 2023.

EDILSO CICHELERO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Publique-se. Registre-se.